



PORTARIA Nº144/2022

“Dispõe sobre nomeação para o Cargo em Comissão de Chefe De Seção em Merenda Escolar, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial a contida no art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 013.176.401-28, residente e domiciliado nesta cidade de Lagamar-MG, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção em Merenda Escolar, com os vencimentos e vantagens fixados por lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, em 01 de abril de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração